

DECRETO N.º 18.120, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1948.

Dispõe sobre retribuição de cargos.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a disposto no artigo 22, do Decreto-lei n.º 14.133, de 18 de agosto de 1944.

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam retribuídos na Diretoria Geral da Secretaria de Estado das Negociações do Governo, os seguintes cargos lotados no Departamento Estadual de Informa-ções: um (1) de Redator classe "P", ocupado por Maria de Lourdes Jordão; um (1) de Escriba, classe "H", ocupado por Mário Nunes.

Artigo 2.º — Os funcionários retribuídos por este Decreto continuarão a ser pagos por conta da dotação correspondente aos cargos por eles ocupados.

Artigo 3.º — Os títulos dos funcionários retribuídos por este Decreto serão apostilados pelo Secretário de Estado das Negociações do Governo e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de dezembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Synsio Rocha.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado das Negociações do Governo, aos 24 de dezembro de 1948.
Cassiano Riccio, Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 41 do Decreto-lei n.º 12.273-41, resolve:

autorizar, em caráter excepcional, o afastamento do Ddette Niscollo Moral, Escriba, classe "H", lotado no Departamento de Administração da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços, até 31 de dezembro de 1949, junto à Secretaria de Estado das Negociações da Fazenda.

prorrogar, em caráter excepcional, o afastamento de Frank Bernardoc, Desenhista, classe "K", lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria da Viação e Obras Públicas, para, até 31 de dezembro de 1949, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, continuar prestando serviços junto a Superintendência das Estâncias, da Secretaria de Estado das Negociações do Governo;

prorrogar, em caráter excepcional, o afastamento de Pedro Luciano Ricci, Lezenista, classe "J", lotado na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Jurídico do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, para, até 31 de dezembro de 1949, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, continuar prestando serviços junto a Superintendência das Estâncias, da Secretaria de Estado das Negociações do Governo;

prorrogar, em caráter excepcional, o afastamento de Osvaldo de Souza Gama, Chefe de Seção, padrão "P", lotado na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, para, até 31 de dezembro de 1949, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, continuar prestando serviços junto a Superintendência das Estâncias, da Secretaria de Estado das Negociações do Governo;

prorrogar, em caráter excepcional, o afastamento de João Amândio, Fiscal, classe "A", lotado na Superintendência dos Serviços do Café das Negociações da Fazenda, para, até 31 de dezembro de 1949, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, continuar prestando serviços junto a Superintendência das Estâncias, da Secretaria de Estado das Negociações do Governo.

Palácio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 24 de dezembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística, de acordo com o provado nos respectivos processos, concedeu salário-família aos seguintes funcionários lotados no mesmo Departamento: — Gabriela Freire Lobo — Evangelina Maria Piquet Lynch — Maria de Lourdes Riedl Goldstein — Domingos Alves Pacheco — Laércio Goulart — Manoel Malafrente — Galba de Carvalho Fernandes — Oswaldo Rodrigues Martinez — e — Francisca Rezende de Cerqueira Cesar.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ATOS DE 17 DO CORRENTE

Concedendo, — devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, por despacho de 14-12-48, exarado no proc. n.º 12.932-48, da Reitoria, ao sr. Orlando Jorge Adair, Assistente, padrão "O", de t. 1, do G-I da PP do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, afastamento nos termos do art. 47 do Dec.-lei 12.273, de 28-10-41, para, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 15-1-49, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, seguir para os Estados Unidos, em viagem de estudos.

Designando, — o Sr. Afrêdo Barone, Auxiliar Técnico, padrão "J", do G-II da PP do Quadro da Universidade, lotado nesta Reitoria para, nos termos dos artigos 89, 90 e 91 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, substituir, a partir de 13 do corrente, o sr. Cicero de Barros Reis, Auxiliar Técnico, padrão "L", do G-II da PP do mesmo quadro e lotação, no cargo e na função de chefe de G-IV da Seção de Cadastro da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, durante o seu impedimento por férias regulamentares. A despesa correrá por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo, — devidamente autorizado pelo Sr. Governador do Estado, por despacho de 14-XII-48, exarado no of. 3.145, da Reitoria, ao Eng. Carlos Rodrigues Ladeira, para, pelo prazo de um (1) ano e com o salário mensal de Cr\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros), sem abono, prestar serviços técnicos junto à Cadeira n.º 1, de Topografia, Geodésia, Hidráulica e Astronomia da Escola Politécnica, na vaga decorrente da rescisão do contrato do Eng. Laurent Lado Moura de Oliveira, vetera-

cada por ato de 16-11-48. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Contratando, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, por despacho de 14 do corrente, exarado no of. 3223, da Reitoria, D. Tacema Alves Clementino para, pelo prazo de 2 (dois) anos e com o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), sem abono, prestar serviços técnicos junto à Escola de Enfermagem, anexo à Fac. de Medicina da Universidade. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Fica, ao mesmo tempo, dispensada das funções de datilógrafa extranumerário mensalista, para as quais foi admitida por ato publicado em 9-8-47.

Contratando, devidamente autorizado pelo Sr. Governador do Estado, por despacho de 14 do corrente, exarado no of. 3223, da Reitoria, D. Maria Jacyr Carmelino, para, pelo prazo de 2 (dois) anos, com o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), sem abono, prestar serviços técnicos junto à Esc. de Enfermagem, anexo à Fac. de Medicina da Universidade. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Fica ao mesmo tempo dispensada das funções de datilógrafa extranumerário mensalista, para as quais foi admitida por ato publicado em 17-7-47.

Contratando, devidamente autorizado pelo Sr. Governador do Estado, por despacho de 14 do corrente, exarado no of. 3223, da Reitoria, D. Nadyr Viana Lomonaco para, pelo prazo de 1 (um) ano e com o salário mensal de Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros), sem abono, prestar serviços técnicos junto à Esc. de Enfermagem anexa à Fac. de Medicina da Universidade. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Contratando, devidamente autorizado pelo Sr. Governador do Estado, por despacho de 14 do corrente, exarado no of. 3221, da Reitoria, D. Carmen Salcedo Aleixo para, pelo prazo de 1 (um) ano, com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), sem abono, prestar serviços técnicos junto ao Dept. de Cultura e Ação Social da Reitoria. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Prorrogando, devidamente autorizado pelo Sr. Governador do Estado, por despacho de 14-12-48, exarado no of. 3122, da Reitoria, por 1 (um) ano o contrato de D. Dulce Camargo Fraccaroli, a fim de que continue prestando serviços técnicos especializados à Esc. de Enfermagem, com os salários de Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) mensais, sem abono. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Admitindo, devidamente autorizado pelo Sr. Governador do Estado, por despacho de 14-12-48, exarado nos of. 3224 e 3226, respectivamente, o Sr. José Nazariano de Souza e D. Maria de Lourdes Pereira, para, como extranumerários d'artistas, com o salário de Cr\$ 30,00 mais o respectivo abono, exercerem na Reitoria, as funções de servente. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

ATOS DE 18 DO CORRENTE:

Prorrogando, devidamente autorizado pelo Sr. Governador do Estado, em despacho de 14 do corrente, exarado no proc. 204-48, da Reitoria, por 1 (um) ano os contratos do Sr. George Marcondes Coelho de Souza e D. Norma Barbosa, para que possam continuar prestando serviços técnicos junto ao Dept. de Cultura e Ação Social da Reitoria, mediante o salário mensal de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos e cruzeiros), sem abono. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Prorrogando, devidamente autorizado pelo Sr. Governador do Estado, por despacho de 14 do corrente, exarado no processo 204-48, da Reitoria, por 1 (um) ano os contratos dos Srs. Geraldo Borba Saldanha, Celso Salomão Debes e Pedro Gibelli, a fim de que continuem prestando serviços técnicos junto ao Dept. de Cultura e Ação Social da Reitoria, mediante o salário mensal de Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros), sem abono. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo a D. Iracy Dolacio Mendes, professora primária do Grupo Escolar "Santos Dumont", Penha, nesta Capital, posta à disposição do Fac. de Higiene e Saúde Pública, da Universidade, 15 (quinze) dias de licença, em prorrogação, nos termos dos arts. 144-IV e 169, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41.

Concedendo ao Sr. Aquiles Rancantini, Bibliotecário-Chefe, padrão "P", do G-II da PP, do Quadro da Universidade, lotado na Fac. de Filosofia, Ciências e Letras, 15 (quinze) dias de licença; a partir de 29 de novembro pp; nos termos dos arts. 144-I, 155, letra "a" e 161, todos do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41.

Concedendo ao Sr. Arthur Lima, Técnico de Laboratório, classe "L", do G-III da PP, do Quadro da Universidade, lotado na Fac. de Medicina, 3 (três) meses de licença-prêmio nos termos dos arts. 1.º, 5.º, parágrafo II e 7.º, do Decreto-lei 17.903, de 5 de março de 1947.

ATOS DE 20 DO CORRENTE

Concedendo ao Sr. João Paulo de Silva, professor, classe "I", do G-III da PP, do Quadro da Universidade, lotado na Esc. Sup. de Agricultura "Luiz de Queiroz", 30 (trinta) dias de licença, a partir de 29 de novembro pp; nos termos dos arts. 144-I, 155, letra "a" e 161, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41.

Concedendo a D. Maria Cambraneli, Praticante de Laboratório, classe "H", do G-III da PP do Quadro da Universidade, lotado na Fac. de Medicina, 6 (seis) meses de licença, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 172 do Dec.-lei 12.273, de 28-10-41.

Concedendo ao sr. José Pinheiro, Assistente, padrão "P", do G-I da PP do Quadro da Universidade, lotado na Fac. de Medicina, 30 (trinta) dias de licença, a partir de 4 do corrente, nos termos dos arts. 144-I, 155, letra "a" e 161 do Dec.-lei 12.273, de 28-10-41.

Concedendo ao Sr. José Pinheiro, Assistente, classe "H", do G-III da PP do Quadro da Universidade, lotado na Fac. de Medicina, 30 (trinta) dias de licença, a partir de 6 do corrente, nos termos dos arts. 144-I, 155, letra "a" e 161, do Dec.-lei 12.273, de 28-10-41.

ATOS DE 21 DO CORRENTE

Admitindo, devidamente autorizado pelo Sr. Governador do Estado, por despacho de 21-12-48, exarado no of. 3282,

da Reitoria em caráter excepcional, D. Amparo Gonçalves Rosa para, como extranumerário mensalista, exercer na Fac. de Higiene e Saúde Pública, as funções de Datilógrafa, com o salário mensal da referência IX (nove) Cr\$ 630,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros), mais o respectivo abono, na vaga de D. Ilka Maria de Rezende Araújo. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo a D. Iracy Aparecida Carrijo, extranumerário contratado para prestar serviços técnicos na Fac. de Medicina, 20 (vinte) dias de licença, em prorrogação, nos termos do art. 1.º do Dec.-lei 13.325, de 28-4-43, combinado com os arts. 155, letra "a" e 161, do Dec.-lei 12.273, de 28-10-41.

Concedendo a D. Carmelita Luiza de Felice, Escriba, classe "I", do G-III da PP do Quadro da Universidade, lotado na Reitoria, 30 (trinta) dias de licença, a partir de 6 do corrente, nos termos dos arts. 144-I, 155, letra "a", e 161 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41.

ATOS DE 22 DO CORRENTE

Prorrogando — devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado por despacho de 21-XII-48, exarado no ofício 3270, de 20 do corrente, desta Reitoria, por um (1) ano, os contratos de dona Lucia da Cunha Vasconcelos e Nelson Speers para, com os salários de Cr\$ 2.200,00 sem abono e Cr\$ 4.500,00, sem abono, respectivamente, continuarem prestando serviços técnicos junto ao Departamento de Cultura e Ação Social desta Reitoria. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Admitindo — devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, por despacho de 21 do corrente, exarado no ofício 3290, desta Reitoria, o sr. João Stoppa, para, como extranumerário diarista e com o salário de Cr\$ 30,00, mais o abono de Cr\$ 10,00, exercer as funções de Ascensorista desta Reitoria. A despesa correrá por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo — devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado por despacho de 21 do corrente, exarado no processo 14987-48, desta Reitoria, a dona Maria José Lessa, bibliotecário, classe "M", do Departamento de Defesa Sanitária, da Agricultura, à disposição desta Reitoria e contratada com o salário de Cr\$ 4.000,00, para prestar serviços técnicos à Faculdade de Medicina, um afastamento, nos termos do artigo 47, do decreto-lei 12.273, de 28-10-41, para, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 15 de fevereiro de 1949, e sem prejuízo de seus salários realizar uma viagem de estudos nos Estados Unidos da América do Norte, a convite da Medical Library Association.

Designando — Dona Julieta de Campos Salles Beluomini, Escriba, classe "J", do G — III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria, para, nos termos do artigo 90 e parágrafos do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, substituir dona Else Graf Raimus, Auxiliar Técnico, padrão "L", do G — II, da PP, do mesmo quadro e lotação, no cargo e na função de chefe (G — IV) da Seção de Expediente da Divisão do Expediente do Departamento de Administração, durante o seu impedimento por férias regulamentares, a partir de 13 do corrente. A despesa correrá por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Designando — o sr. Jack Frederick Gebara, extranumerário contratado para prestar serviços técnicos à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para, nos termos do artigo 90 e parágrafos do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, substituir o sr. Odilon Nogueira de Mattos, Secretário, padrão "Q", de t. 1, do G — II da PP do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na referida Faculdade, durante o seu impedimento por férias regulamentares, a partir de 13 do corrente. As despesas correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Contratando — devidamente autorizado pelo Sr. Governador do Estado, por despacho de 21-12-48, exarado no of. 3281, desta Reitoria, d. Eny Dias, para, pelo prazo de um (1) ano e com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00 sem abono, prestar serviços técnicos junto à Faculdade de Direito. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Contratando — devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado por despacho de 21-XII-48, exarado no ofício 3223, desta Reitoria, dona Josefa Cerdá Mendes, para, pelo prazo de dois (2) anos e com o salário mensal de Cr\$ 1.800,00, mais o respectivo abono, prestar serviços técnicos na Biblioteca do Departamento de Cultura e Ação Social desta Reitoria. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Contratando — devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado por despacho de 21-XII-48, exarado no ofício 3287 de 21 do corrente, desta Reitoria, d. Dacila Salvador para, pelo prazo de 1 (um) ano, com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), sem abono, exercer as funções de Auxiliar Técnico no Instituto Astronômico e Geofísico. As despesas correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Contratando — devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado por despacho de 21 do corrente, exarado no ofício 3332, desta Reitoria, d. Jandira Valery para, pelo prazo de 2 (dois) anos e mediante o salário mensal de Cr\$ 2.600,00, sem abono, prestar serviços técnicos junto a esta Reitoria. Fica ao mesmo tempo, rescindido o seu atual contrato feito por ato de 29-7-47, para prestar serviços à Faculdade de Direito desta Universidade. As despesas correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Contratando — devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado por despacho de 21-XII-48, exarado no ofício n.º 3280 de 20 do corrente, desta Reitoria, d. Maria Pereira da Silva, para, pelo prazo de 1 (um) ano e com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00, sem abono, prestar serviços técnicos na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras no lugar do sr. Francisco Guimarães Moraes. As despesas correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Contratando — devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, por despacho de 21-XII-48, exarado no ofício n.º 3.287 de 21 do corrente, desta Reitoria, o sr. Oswaldo Sala, para, pelo prazo de 1 (um) ano com o salário mensal de Cr\$ 2.500,00, sem abono, exercer as funções de Assistente Técnico no Instituto Astronômico e Geofísico. As despesas correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo — ao sr. Felipe Calabron Inspeção de